



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
 Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
 CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º da LOM

Brejo do Cruz-PB, terça-feira, 23 de agosto de 2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
 Rua São Vicente de Paula, nº. 94 - Centro
 CNPJ – 24.510.547.001-03
 cmbrejoocruz.pb.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 09/2022

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 08/2022, de 18 de agosto de 2022.
 Procedência: Poder Executivo

Autoriza abertura de Crédito Especial para o fim que especifica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 140.400,00 (cento quarenta mil e quatrocentos reais), destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.2004.2019 – MANUTENÇÃO DO ENSINO

FUNDAMENTAL

Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de impostos

3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 140.400,00

Art. 2º Constituem fontes de recursos para atender a execução do Crédito Especial mencionado no art. 1º, a fim de respeitar as disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

02.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1003.2.007 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de impostos

3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais 70.000,00

3.1.91.00.00.00.00 – Contribuições Patronais 40.400,00

28.843.0000.0.001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONTRATADA

Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de impostos

4.6.90.71.00.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual

Resgatado 30.000,00

Total..... 140.400,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 22 de agosto de 2022

Hermes Fernandes de Arruda
 Presidente